



MOSTARDAS/RS

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

Data de publicação: 6 de maio de 2026

Categoria: Convocações

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026, CANDIDATOS APROVADOS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2025, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 16/2026, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 9516/2025 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Leticia Guimarães da Silveira	Médico Pediatra	1º Lugar	20 horas	1954/2026
Juciane Terra Sa	Servente Geral	1º Lugar	40 horas	1956/2026
Leonam Alves Neves	Fiscal Ambiental	1º Lugar	35 horas	1957/2026
Leticia Albarello Françães	Controlador Interno	1º Lugar	35 horas	1958/2026
Leticia Albarello Françães	Fiscal Tributário	1º Lugar	35 horas	1959/2026
Vinicius Freitas Silveira	Fiscal de Obras e Posturas	1º Lugar	35 horas	1960/2026
Katiuce da Rosa Machado	Servente Merendeira	1º Lugar	40 horas	1961/2026
Lidiane Souza de Souza	Servente Merendeira	2º Lugar	40 horas	1962/2026
Rhuan Colares da Costa	Monitor	1º Lugar	40 horas	1963/2026
Geisebel Dias da Rosa	Monitor	2º Lugar	40 horas	1964/2026

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal nº 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.2, alínea f do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 06 DE MAIO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Anexos

<http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/documento/46772/cWJe8TZIGjQVbcH4gWwKin14kSz5Fccs.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.